JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 15.291.706/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Fls. 73
Ass.
PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-130101/SEMAS
Processo Adm. nº 14012021/21

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com o valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 18 de Janeiro de 2021.

JULIA DE SOUSA COELHO:63652714253
Assinado de forma digital por JULIA DE SOUSA COELHO:63652714253

JULIA DE SOUSA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 4.496/2021